

ATIVIDADE 1 – Artigo de opinião

TRILHA DE CONHECIMENTOS ▶ ▶ ▶

Na vida cotidiana, em diferentes situações, precisamos convencer o outro de que temos razão em determinado assunto. A atividade de quem argumenta consiste em expor razões que defendem, justificam uma determinada ideia ou opinião. Quando existe comunicação, existe alguma intenção de convencer, pois toda pessoa – quando se dirige a outro, falando ou escrevendo – busca, com maior ou menor ênfase, convencer o ouvinte ou o leitor de que a ideia que apresenta tem fundamento. Podemos defender uma ideia, baseando-nos em nosso ponto de vista pessoal, subjetivo.

O gênero textual “artigo de opinião” parte de uma discussão sobre temas sociais controversos e trabalha com a sustentação, refutação e negociação de tomadas de posição. Geralmente publicado em jornais, revistas, blogs e outros portadores textuais, o artigo de opinião é um formador de opinião do público leitor a respeito dos temas que mobilizam a sociedade.

VAMOS PRATICAR!

Direito sem ordem de chegada

Pablo Ortellado e Luciana Lima

Dois projetos de lei em tramitação no Congresso propõem a regulamentação nacional da meia-entrada para estudantes em atividades culturais e esportivas - a qual já existe em alguns Estados.

A concessão de meia-entrada é criticada por empresários e produtores com base em dois argumentos.

O primeiro é o de que essa política seria uma ingerência sobre a atividade empresarial, pois obrigaria o setor privado a subsidiar os ingressos dos estudantes. O segundo é o de que os preços dos ingressos estariam sobrevalorizados para cobrir os custos de uma grande quantidade de meias-entradas fraudadas.

Para lidar com esses problemas, os projetos propõem uma cota de 40% dos ingressos para meias-entradas. Além de equivocada nos seus pressupostos, essa medida viola o princípio da universalidade do direito e gera grandes iniquidades.

A alegação de que as políticas de meia-entrada interferem na administração das atividades empresariais, obrigando o setor privado a fazer política pública, não procede.

A política de meia-entrada introduz um mecanismo de subsídio cruzado no qual os consumidores adultos subsidiam o consumo dos jovens e dos idosos – setores com renda significativamente inferior.

Ao estabelecer sua política de preços, o empresário nada mais faz do que transferir os custos da meia-entrada para os não beneficiados. Quem subsidia o benefício, portanto, são os consumidores adultos.

Por outro lado, a queixa de que a fraude é disseminada parece ser verdadeira. As propostas em votação criam uma identidade estudantil com cadastro e emissão controlados por entidades estudantis.

Outra possibilidade, mais justa, seria retomar a proposta defendida nas discussões iniciais do Estatuto da Juventude de conceder o benefício a todos os jovens independente do vínculo estudantil, já que o sistema de identificação por idade é mais difícil de ser fraudado.

Mais do que evitar fraudes, a ampliação do benefício para todos os jovens incluiria aqueles que não têm acesso ao ensino superior, que são os mais vulneráveis não apenas do ponto de vista da idade como também da classe social.

O principal argumento para limitar a meia-entrada a 40% dos ingressos é o de que existe uma grande desproporção entre quem paga o preço cheio e quem paga a metade, o que, na prática, duplicaria o preço dos ingressos. Com a limitação, empresários argumentam que os preços dos ingressos poderiam ser reduzidos em 35%.

No entanto essa promessa parte da falsa premissa de que os preços são apenas decorrência dos custos. Na verdade, em uma economia de mercado, os custos só determinam o patamar mínimo dos preços, e o valor efetivamente praticado é aquele que maximiza os rendimentos.

Como os consumidores estão acostumados ao patamar de preços atual, o valor economizado com a limitação das meias-entradas tende a ser convertido em lucro empresarial – foi o que aconteceu com a isenção de PIS/Cofins concedida ao setor editorial em 2004: as editoras prometeram redução dos preços dos livros, mas os preços permaneceram os mesmos, e o valor da isenção foi incorporado pelas empresas.

Além de provavelmente não baratear os ingressos, a limitação das meias-entradas substituiria um mecanismo coerente e justo de subsídio cruzado pelo princípio de que os últimos subsidiam os primeiros.

Se é verdade que em alguns eventos juvenis o percentual de meias-entradas chega a 80% dos ingressos, então, com a cota, os primeiros 40% que teriam direito ao benefício seriam subsidiados não pelos adultos que têm mais renda, mas por outros jovens, nas mesmas condições, que perderam seu direito apenas porque chegaram tarde.

PABLO ORTELLADO, 39, é professor de gestão de políticas públicas e do programa de pós-graduação em estudos culturais da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da USP. LUCIANA LIMA, 28, é mestranda em estudos culturais na EACH.
Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/106029-direito-sem-ordem-de-chegada.shtml>. Acesso em: 27 mar 2020.

1. Em que veículo de comunicação foi publicado o texto?

2. Quem são os autores? Há informações sobre eles?

3. Qual é o assunto abordado no texto?

4. Qual a relação do título e o ponto de vista defendido pelo autor?

5. Qual é o objetivo dos autores e quem poderia ser seu público leitor?

6. Quais são os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso? O que eles propõem?

7. Qual é a questão polêmica do texto?

8. No texto, os autores apresentam argumentos dos empresários favoráveis às leis em tramitação. Que argumentos são esses?

9. Qual é a posição dos autores a respeito da crítica feita por empresários e produtores a respeito da concessão de meia-entrada?

10. Qual é a posição dos autores a respeito da limitação da meia-entrada a 40% dos ingressos?

11. Que argumentos os autores usam para justificar sua posição?

12. Em que os autores se basearam para a construção dos argumentos no texto? Explique.

13. Os autores propõem uma alternativa para a política da meia-entrada, na tentativa de oferecer uma solução para a polêmica?

14. Que argumentos eles usam para justificar sua posição?

Na construção de um artigo de opinião, assim como ocorre com outros gêneros textuais, as palavras precisam ser escolhidas considerando os efeitos de sentido e o tom que se quer dar ao texto. Esses efeitos podem ser obtidos por meio de articuladores e conectores textuais: advérbios, adjetivos, verbos, conjunções etc.

As palavras e expressões em destaque no texto organizam a estrutura da argumentação e as relações de sentido para a compreensão do texto e a localização dos argumentos, da conclusão etc.

Por exemplo: o uso de articuladores com afirmações categóricas dos fatos como “além de equivocada”, “não procede”, “na verdade” confere algo tido como uma certeza, enquanto as expressões “se é verdade” e “provavelmente” indicam uma probabilidade. Há outros elementos linguísticos que acrescentam ou introduzem argumentos: “além de”, “outra possibilidade”, “mais do que”. Outros organizam argumentos: “primeiro”, “segundo”. Alguns têm valor exemplificativo. Outros concluem com “então”. Há elementos que indicam oposição: “mas”; também há os que indicam causa e/ou consequência: “portanto”, “apenas porque”, “já que”.

Marca a posição do autor	Além de equivocada, não procede
Indica certeza	Na verdade
Organiza argumentos	Primeiro, segundo
Acrescenta argumentos	Além de, outra possibilidade, mais do que, o principal argumento
Indica causa e/ou consequência	Portanto, apenas porque, pois, como, já que
Indica probabilidade	Provavelmente, se é verdade
Indica oposição	Mas
Introduz conclusão	Então

- 15.** Substitua as palavras destacadas por outras que consigam, evidentemente, manter a coerência do texto. Para isso, utilize alguns articuladores textuais.

Direito sem ordem de chegada

Dois projetos de lei em tramitação no Congresso propõem a regulamentação nacional da meia-entrada para estudantes em atividades culturais e esportivas - a qual já existe em alguns Estados.

A concessão de meia-entrada é criticada por empresários e produtores com base em dois argumentos.

_____ é o de que essa política seria uma ingerência sobre a atividade empresarial, _____ obrigaria o setor privado a subsidiar os ingressos dos estudantes.

_____ é o de que os preços dos ingressos estariam sobrevalorizados para cobrir os custos de uma grande quantidade de meias-entradas fraudadas.

Para lidar com esses problemas, os projetos propõem uma cota de 40% dos ingressos para meias-entradas. _____ nos seus pressupostos, essa medida viola o princípio da universalidade do direito e gera grandes iniquidades.

A alegação de que as políticas de meia-entrada interferem na administração das atividades empresariais, obrigando o setor privado a fazer política pública, _____.

A política de meia-entrada introduz um mecanismo de subsídio cruzado no qual os consumidores adultos subsidiam o consumo dos jovens e dos idosos – setores com renda significativamente inferior.

Ao estabelecer sua política de preços, o empresário nada mais faz do que transferir os custos da meia-entrada para os não beneficiados. Quem subsidia o benefício, _____, são os consumidores adultos.

_____, a queixa de que a fraude é disseminada parece ser verdadeira. As propostas em votação criam uma identidade estudantil com cadastro e emissão controlados por entidades estudantis.

_____, mais justa, seria retomar a proposta defendida nas discussões iniciais do Estatuto da Juventude de conceder o benefício a todos os jovens independente do vínculo estudantil, _____o sistema de identificação por idade é mais difícil de ser fraudado.

_____ evitar fraudes, a ampliação do benefício para todos os jovens incluiria aqueles que não têm acesso ao ensino superior, que são os mais vulneráveis não apenas do ponto de vista da idade como também da classe social.

_____ para limitar a meia-entrada a 40% dos ingressos é o de que existe uma grande desproporção entre quem paga o preço cheio e quem paga a metade, o que, na prática, duplicaria o preço dos ingressos. Com a limitação, empresários argumentam que os preços dos ingressos poderiam ser reduzidos em 35%.

_____ essa promessa parte da falsa premissa de que os preços são apenas decorrência dos custos. _____, em uma economia de mercado, os custos só determinam o patamar mínimo dos preços, e o valor efetivamente praticado é aquele que maximiza os rendimentos.

_____ os consumidores estão acostumados ao patamar de preços atual, o valor economizado com a limitação das meias-entradas tende a ser convertido em lucro empresarial – foi o que aconteceu com a isenção de PIS/Cofins concedida ao setor editorial em 2004: as editoras prometeram redução dos preços dos livros, _____ os preços permaneceram os mesmos, e o valor da isenção foi incorporado pelas empresas.

_____ não baratear os ingressos, a limitação das meias-entradas substituiria um mecanismo coerente e justo de subsídio cruzado pelo princípio de que os últimos subsidiam os primeiros.

_____ que em alguns eventos juvenis o percentual de meias-entradas chega a 80% dos ingressos, _____, com a cota, os primeiros 40% que teriam direito ao benefício seriam subsidiados não pelos adultos que têm mais renda, _____ por outros jovens, nas mesmas condições, que perderam seu direito _____ chegaram tarde.

- 16.** No texto “Direito sem ordem de chegada”, os autores utilizam com frequência o uso de construções passivas, como por exemplo, “é criticada”. Encontre no texto, outras construções passivas, e registre:

- 17.** De acordo com os empresários, a cota de 40% para meia-entrada em eventos culturais e esportivos

- a) () reduziria o preço dos ingressos em 35%.
b) () é subsidiada pelos consumidores adultos.
c) () substituiria um mecanismo coerente e justo de subsídio.
d) () viola o princípio da universalidade do direito e gera grandes iniquidades.

- 18.** No terceiro parágrafo do texto, as expressões “primeiro” e “segundo” referem-se a

- a) () argumentos.
b) () estudantes.
c) () projetos de lei.
d) () empresários e produtores.

19. No parágrafo 5, o termo “procede” tem o mesmo sentido que o apresentado em

- a) () Meninos levados procedem mal negando suas travessuras.
- b) () É perigoso proceder contra o rei e contra o reino.
- c) () Não procede sua explicação para fugir da prova.
- d) () Há mil razões para não proceder sua eleição.

20. O parágrafo 14 corresponde

- a) () à ideia central defendida no texto.
- b) () aos argumentos dos empresários.
- c) () à ideia proposta nos projetos de lei.
- d) () às justificativas para a ideia defendida no texto.

21. No texto, pretende-se

- a) () definir o que é a meia-entrada.
- b) () informar sobre a limitação da meia-entrada.
- c) () apresentar um projeto de lei para limitar a meia-entrada.
- d) () expor uma opinião a respeito da limitação da meia-entrada.

Para fazer um resumo escrito sobre o assunto do texto estudado, você pode aprofundar seus conhecimentos lendo outros textos que tratam a respeito do que foi discutido.

Comissão do Senado aprova projeto que concede meia-entrada a doadores regulares de sangue

<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/10/comissao-do-senado-aprova-projeto-que-concede-meia-entrada-a-doadores-regulares-de-sangue.ghtml>. Acesso em 27 mar. 2020.

Quem tem direito à meia-entrada, ou seja, à aquisição de ingressos pela metade do preço?

<https://jus.com.br/artigos/64105/quem-tem-direito-a-meia-entrada-ou-seja-a-aquisicao-de-ingressos-pe-la-metade-do-preco>. Acesso em 27 mar. 2020.